

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Portaria STN/MF nº 867, 8 de agosto de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Revoga a Portaria Conjunta RFB/STN/INSS/MPS nº 2, de 28 de março de 2013”.</p> <p>Explicação: a Portaria revogada estabelece a forma de apuração e repasse do valor da compensação devida pela União ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS).</p> <p>Esta Portaria entra em vigor em <u>1º de setembro de 2023</u>.</p>
<p>Resolução CGSN nº 173 de 8 de agosto de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Altera a Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), e autoriza, excepcionalmente, a utilização do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) para recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza”.</p> <p>Explicação: entre outros, estabelece que a data de vencimento dos tributos abrangidos pelo Simples Nacional devidos pelos sujeitos passivos com matriz nos municípios abrangidos por decreto de calamidade pública estadual ou distrital, poderá ser prorrogada por até 6 meses subsequentes à data do vencimento original, observando que a prorrogação: (I) aplica-se à primeira data de vencimento após a ocorrência do evento que ensejou a decretação do estado de calamidade pública, e poderá abranger os 2 vencimentos subsequentes; (II) não implica direito à restituição ou compensação de quantias eventualmente já recolhidas; e (III) aplica-se a todos os impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional. Os tributos cujo vencimento tenha sido prorrogado deverão ser pagos <u>até o dia 20 do respectivo mês de prorrogação</u>, observado o limite estabelecido.</p> <p>Além disso, autoriza, <u>até 1º de julho de 2024</u>, a utilização do DAS para recolhimento do ISS pelos contribuintes sujeitos ao regime geral de apuração do referido imposto que utilizarem o Módulo de Apuração Nacional (MAN) da Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) de padrão nacional, na forma estabelecida.</p> <p>Esta Resolução entrará em vigor: <u>em 1º de janeiro de 2024</u>, em relação à prorrogação devido a calamidade pública e na data de sua publicação, em relação aos demais dispositivos.</p>
<p>Portaria MINC nº 53, de 8 de agosto de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Prorroga, para até <u>27 de agosto de 2023</u>, o prazo para apresentação do relatório com recomendações sobre a regulação do Vídeo on Demand (VoD) pelo Grupo de Trabalho (GT) do Ministério da Cultura (MinC).</p>
<p>Aviso de Licitação Concorrência Pública nº 1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Dispõe sobre o fornecimento de software para aplicação em ambiente web, por prazo determinado (locação), para a gestão analítica dos dados municipais. O edital pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@cimdoce.com.br.</p>

<p>Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 2/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Dispõe sobre a informatização de rede de atenção à saúde, incluindo servidor em nuvem, comodato de equipamentos, conectividade e aplicativos de controle, no município de Rio Tinto/PB. O edital pode ser solicitado pelo e-mail licitacaopmrt@gmail.com.</p>
<p>Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 10/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Dispõe sobre a prestação de serviços de informática especializada para assessoria e consultoria no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Luiz/RR. O arquivo referente ao Edital poderá ser retirado presencialmente na Prefeitura do município.</p>
<p>Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Altera a Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021, que dispõe sobre a competência e o procedimento para autorizar a celebração e a prorrogação de contratos administrativos de bens e serviços no âmbito do Ministério da Saúde (MS) e de entidades a ele vinculadas”.</i></p> <p>Explicação: entre outros, inclui os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no rol de contratos administrativos do MS. Além disso, delega a competência para celebração de contratos às seguintes autoridades: (i) chefe de Gabinete do ministro da Saúde; (ii) secretário-executivo; e (iii) dirigentes máximos dos órgãos específicos singulares. Ademais, determina que o processo administrativo para a autorização de celebração de nova contratação deverá conter o Plano de Contratações Anual (PCA), em substituição ao Plano Anual de Compras (PAC).</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria MF/CGSN nº 42, de 8 de agosto de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Altera a composição do Comitê Gestor do Simples Nacional do Ministério da Fazenda (CGSN/MF), na forma do Anexo.</p>
<p>Portaria de Pessoal MJSP nº 1.678, de 8 de agosto de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Mário Oswaldo Gomes da Silva</u> do cargo de coordenador-geral de Planejamento, Inovação e Integração de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SE/MJSP), código CCE 1.13.</p>
<p>Portaria MDHC nº 297, de 7 de agosto de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Roberto Gil de Andrade</u> para exercer a função de chefe de divisão de Sistemas de Informação da Coordenação de Sistemas de Informação de Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SE/MDHC), FCE 1.07.</p>

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.